

DECRETO Nº 03
de 26 de junho de 1986

Dispõe sobre aposentadoria de funcionária.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a funcionária Therezinha Leme de Oliveira, lotada no cargo de Assessora Administrativa deste Legislativo, referência "I", aposenta, nos termos da legislação vigente, a referida funcionária, a partir de 26 (vinte e seis) de junho de 1986, com todos os direitos e vantagens relativas ao seu cargo.

Câmara Municipal, 26 de junho de 1986.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.